PORTARIA N° 870/2026

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a vigência da Lei Complementar n.º 186 de 14 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2026, ao servidor **RODRIGO FABIANO RUPPENTHAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, da **Classe "C" para a Classe "D"** (Grupo 1, Nível 7), referente ao interstício de **05/10/2023 a 04/10/2026**, em conformidade com o **art. 80, § 2.º, da Lei Complementar n.º 186**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 1° de outubro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
1°/outubro/2026

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças